PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11849/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 de março de 2015 Rodrigo Neves - Prefeito					
ANEXO AO DECRETO № 11849/2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
NELTUR - 105	2 2781300172063	339039	100	14.000,00	
SEOP- 1900	0612200012165	339030	100	25.000,00	
SEOP- 1900	0612200012165	339039	100	115.000,00	
FMCA - 427	1854101171185	339039	100		154.000,00
TOTAL GERAL				154.000,00	154.000,00

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

Portarias

Exonera a contar de 02/03/2015, LAURA DEL GAUDIO GUIMARÃES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 365/2015).

Exonera, a pedido, a contar de 02/03/2015, **RAQUEL NASCIMENTO GONÇALVES DA SILVA** do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração (Portaria nº 366/2015)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2015, MADELON CONY TEIXEIRA MOREIRA do cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 367/2015).

Considera exonerado, a contar de 01/03/2015, **GABRIEL SOUZA CERQUEIRA** do cargo de Coordenador Administrativo, CC-1, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 368/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2015, VINICIUS DA SILVA GUIMARÃES do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 369/2015).

Nomeia, a contar de 02/03/2015, LAURA DEL GAUDIO GUIMARÃES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Nascimento Gonçalves da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 370/2015).

Nomeia, a contar de 02/03/2015, **THIAGO DOS SANTOS SOARES**, para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Palloma Maria Marra, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 371/2015).

Nomeia, a contar de 02/03/2015, JOYCE DIAS SOARES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Laura Del Gaudio Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 372/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2015, PRISCILLA SOLON TRENCH para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Madelon Cony Teixeira Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 373/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2015, **IVAN CARLOS LOUREDO DA COSTA** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Vinicius da Silva Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 374/2015).

Corrigenda

Na Portaria nº364/201 se: Chefe de Divisão. ortaria nº364/2015, publicada em 17/03/2015, onde se lê: ...Chefe de Serviço, leia-

GABINETE DO VICE PREFEITO Atos do Vice Prefeito

PORTARIA Nº 003/2015

O VICE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais.

Designar o servidor José Augusto Paixão Gomes, matrícula nº 240.443-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente do Gabinete do Vice Prefeito, nas faltas ou impedimentos legais da Chefe de Gabinete Mariane Thamsten de Castro Araújo. matrícula nº 240.177-5, a contar da data desta publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Adicional- Deferido

20/3731/14 20/3735/14

20/518/15

20/513/15

Progressão Funcional- Deferido

20/203/15

50/108/13

Progressão Funcional-Indeferido

20/268/2015

Contagem de tempo de serviço- Deferido

20/3541/14

Auxilio Refeição- Indeferido

20/478/15

Abono Permanência- Deferido

20/381/15

20/3786/14

Abono Permanência- Indeferido 20/497/15 Auxílio gestação- Deferido 20/600/15 20/394/15

Revisão de incorporação- Indeferido

20/583/15 20/572/15

Licença Especial- Deferido

20/3831/12- de 02/03 até 30/05/2015 20/305/15- de 16/02 até 16/05/2015 20/2258/14- de 01/03 até 27/08/2015

Retificação de nome- Deferido

Gratificação de horário integral- Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 100, de 16 de março de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal no

9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo

Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando o processo 530/010/08/2014

onsiderando o processo 530/010498/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Pietro Farsoun (antiga Rua 120), Quadra 277, Lote 7-A, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2º à 6º feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/010498/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 102, de 16 de março de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

ocupation of wholinated in complimenta too dispositivos do art. 24, da Let recera in 9,503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/003088/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Pres. Backer, n° 231, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/003088/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO 2015 O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

INTIMAÇOES

ABNES – R Madre Vitória, 11 (ao lado do n° 37) -Piratininga—Int.22201/2015; O PROPRIETÁRIO - R Adejair Mery de Sá, 142 A-Itaipu —Int.21804/2015; O PROPRIETÁRIO – R Adejair Mery de Sá, 142 B-Itaipu —Int.21803/2015; O PROPRIETÁRIO – Rua G, 154 A-Itaipu —Int.21802/2015; O PROPRIETÁRIO – Rua G, 154 B-Itaipu —Int.21801/2015; O PROPRIETÁRIO – R Nilo Peçanha, 139/1302-Ingá —Int.21336/2015; COND. EDIF. CHACARA DO INGA – R Justina Bulhões, 2-Ingá —Int.21334/2015;

AUTO DE INFRAÇÃO

GILSON DE PAULA C. REAL – R 15 de novembro, 118/601-Centro –A.I.24087/2015; DESPACHO DO DIRETOR

PROCESSO N° 080/00891/2015

CESAR ROBERTO MAIA DE ARAUJO – Rua Tiradentes, 108/203, Bloco A. Face informações anteriores, sou pela manutenção do auto de infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Ato do Secretário

Portaria SEOP n.º 008, de 17 de março de 2015.

Altera dispositivos da Portaria SEOP n.º 005/2013, que institui atos complementares alusivos ao Regime Adicional de Serviço (RAS) aos servidores da Guarda Civil Municipal. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 9º do Decreto n.º 11.391/2013 e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 130000677/2015,

Art. 1º Os art. 9º e 10 da Portaria SEOP n.º 005/2013 passam a vigorar com a seguinte

redação: "Art. 9º O servidor municipal que se atrasar, faltar ao serviço ordinário ou ao turno adiciona de serviço para o qual foi escalado será suspenso do Regime Adicional de Serviço (RAS) do Programa Niterói Mais Segura pelo período de 1 (um) mês. § 1º Idêntica medida será aplicada levando-se em conta os antecedentes funcionais, a

natureza do fato e as circunstâncias em que foi observado, ao servidor municipal que tiver irregularidade administrativa injustificada praticada durante o serviço ordinário ou turno adicional de servico relatada circunstanciadamente em Livro de Partes Diárias.

§ 2º O cómputo do período de 1 (um) mês de suspensão inicia-se automaticamente data do horário de início do serviço ordinário ou turno adicional de serviço do servidor.

§ 3º Na hipótese de relato de irregularidade administrativa, o cómputo do período de 1 (um) mês de suspensão inicia-se automaticamente na data do despacho decisório do Livro de Partes Diárias.

Art. 10 O servidor municipal que se atrasar para o turno adicional de serviço, retardar sua chegada ao local designado ou tiver sua ausência injustificada no posto constatada pelo Graduado responsável será afastado da atividade programada, com prejuízo da remuneração a que faria jus e sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis. Parágrafo único A medida prevista no caput deverá ser alvo de relato circunstanciado em

Taragrato unico America proteina de Esperante Livro de Partes Diárias." (NR).". Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

RESCISÃO EM CONTRATO CONTRATADO Alexandra Maria de Almeida Bellosi 06/01/2015

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO CONTRATADO RESCISÃO EM Luana Assis Cavalcanti 01/01/2015 017/2013

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

CONTRATO CONTRATADO RESCISÃO EM

114/2013 Daiane Ramos Dourado 01/03/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTAO E CONTROLE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2015/ SEPLAG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DE 2015, ÀS 14:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, LOCALIZADA À RUA DA CONCEIÇÃO, 100 - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 001/2015/SEPLAG, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, PARA O PERÍODO DE 2015 À 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
Www.seplag.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE LICITAÇÕES E NA RUA DA CONCEIÇÃO, 67 –
CENTRO – NITERÓI - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETÁRIA EXTRATO Nº 09/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: TRATORFIL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: aquisição de baterias para utilização dos veículos. VALOR: R\$7.978,90. Nº do Processo: 040/000215/2015 DATA:30/01/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido) 200/6434/2014 - Leila Maria de Jesus Santos Sousa

APOSENTAR, voluntariamente, JOSÉ DA SILVA LOURENÇO, Motorista, matrícula nº 222.573-8, Nível Fundamental, referência XI, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/6720/2013 (Portaria 079/2015).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de JOSÉ DA SILVA LOURENÇO, Motorista, matrícula nº 222.573-8, referência XI, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, aposentado através da portaria 079/2015 (Processo 200/6720/2015).

APOSENTAR, LUCYENE CARVALHO FLORENTINO, matricula nº 432.103-0, Médica, Nível Superior, do Quadro Permanente, referente ao processo nº 200/616/2015 (Portaria

077/2015).

FICAM FIXADOS os proventos mensais de LUCYENE CARVALHO FLORENTINO, Médica, matrícula nº 432.103-0, referência VIII, nível superior, do Quadro Permanente, aposentada através da portaria 077/2015 (Processo 200/616/2015).

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos proporcionais, SOLANGE VELMOVITSKY, Odontóloga, matrícula nº 432.285-5, Nível Superior, referência VII, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/5357/2013 (PORTARIA 078/2015).

Promover a REVISÃO da fundamentação legal da APOSENTADORIA do servidor JOEL HENRIQUE DE SOUSA FILHO, Odontólogo, matrícula n.º 433.409-0, nível Superior, referência A-VIII, do Quadro Permanente ocorrida através da Portaria nº 092/2011, datada em 15/03/2011 referência a processo administrativo nº de 25/02/2011 e publicada em 15/03/2011, referente ao processo administrativo nº 200/707/2011, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85, passando a ser sua aposentadoria fundamentada no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com texto incluído pela Emenda Constitucional nº70/2012. (PORTARIA 076/2015).

CORRIGENDA:

CORRIGENDA:

Na Portaria FMS/FGA nº 035/2015, publicado em 17/03/2015;
Onde se lê: Omitido em 14/03/2015

Leia-se: Omitido em 09/03/2015

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária en Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária en Musicípia de Niteréi. conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói,

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 3 - C I 22 - 10/03/15:

REVALIDAÇAO EXERCICIO 3 - CI 2Z - 10/03/15:
Centro de Tratamento Neurológico: Rua Gavião Peixoto 70 / 501 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6036/14: Atividade; 'Consultório Médico''.
Edson de Almeida Murta Junior; Rua Miguel de Frias 51 / 1004 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3150/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.
Juliana dos Santos Pimenta: Rua da Conceigão 188 / 2805 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;

Juliana dos Santos Pimenta: Rua da Conceição 188 / 2805 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3230/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'. Raphael Breder; Rua Mem de Sá 111 / 1404 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7646/14; Atividade: 'Consultório Médico". Ricardo Elias Olivier Tinoco: Rua Miguel de Frias 77 / 710 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/6994/14; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X'. Maria Victoria Almeida da Costa; Rua da Conceição 188/907 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/654/14; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X'. L F Saúde Consultoria em Medicina e Ergometria Ltda; Av. Amaral Peixoto 210 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4216/14; Atividade; 'Consultório Médico".

Clinica Martins Garcia Assistência Oral e Maxilofacial Ltda; Rua da Conceição 95 / 601 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3512/14; Atividade; 'Consultório Odontológico com Raio X'.

```
Maria Del Carmen Martinez Gonzales; Rua Cel. Gomes Machado - Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3627/14; Atividade; 'Consultório Médico'.
Calvano Med. Serviços Médicos Ltda; Rua Moreira Cesar 26 / 710 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6181/14; Atividade; 'Consultório Médico'.
 Carla Cristina Jacob Raymundo; Rua Dr. Borman 23 / 303 - Centro - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/5129/14: Atividade: 'Consultório Médico'.
MV Schott Serviços Médicos: Rua Miguel de Frias 77 / 1415 - Niterói Rj; Cnpj:
  N° Processo; 200/30/3024/14; Atividade: 'Consultório Médico'' REVALIDAÇÃO 2015:
 Ana Claudia de Araujo Pegorim; Rua Moreira Cesar 229 / 1718 - Icaraí - Niterói Rj;
Cnpj; N° Processo; 200/30/454/15: Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio
  Ana Paula Silva da Costa: Estr. Francisco da Cruz Nunes 7332 / 203 - Itaipu - Niterói.
 Rij. Cnpj; N° Processo; 200/30/643/15; Atividade; 'Consultório de Psicología'.

Bioys Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 02.220.795/0001-
  79; N° Processo; 200/30/457/15; Atividade: 'Importar, Exportar, Distribuir, Armazenar, Expedir e Transportar Correlatos'.
Expedir e Transportar Correlatos'.

Bioys Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj; 02.220.795/0001-79;N° Processo; 200/30/459/15;Atividade;Transportar Correlatos''.

Bioys Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj; 02.220.795/0001-79;N° Processo; 200/30/458/15;Atividade'Transportar Correlatos''.

Bioys Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj; 02.220.795/0001-79:N° Processo; 200/30/460/15;Atividade: 'Transportar Correlatos'.

Bioys Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj; 03.220.795/0001-79:N° Processo; 200/30/460/15;Atividade: 'Transportar Correlatos'.
 Bioys Ltda; Rua Cel. Gomes Machado 358 - Centro - Niterói Rj.; 02.220.795/0001-79;N°Processo;200/30/461/15:Atividade: 'Transportar Correlatos'
 Moneopatia Hahnemam Ltda: Rua Lopes Trovão 134 / 129 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj;00252.440/0002-17: N° Processo; 200/30/920/15: Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias – primas, inclusive de origem vegetal Grupo III – manipulação de substancias sujeitas a controle especial da RDC 67/07
  e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene,
 Farmacia Mario Viana; Rua Dr. Mario Viana 497 – Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; 19.467.922/0001-31; N° Processo; 200/30/8134/14; Atividade: 'Farmácia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com
 comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Marcelo de Paula Feres: Rua Gavião Peixoto 70 / 1410/1411 - Niterói Rj; Cnpj; N°
Marcelo de Paula Feres: Rua Gavião Peixoto 70 / 1410/1411 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1367/14: Atividade: "Consultório Médico".

Elizabethe Irene Alves Nogueira Viana; Rua Moreira Cesar 26 / 609 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5299/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Trois Etoiles Instituto de Beleza Ltda Me; Av. Rui Barbosa 29 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7480/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'.

Centro Médico Pendotiba Ltda; Estr. Caetano Monteiro 4550 / 104 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6951/14; Atividade; 'Consultório Médico".

Bruna Richard Mercante Spelta; Rua Gavião Peixoto 124 / 1104 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7846/14; Atividade: 'Consultório Médico'.

Cintia Pereira Serri de Castro: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 551/908 - Centro - Niterói Ri: Cnpi: N° Processo: 200/30/6780/14: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio
 Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6780/14; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X;
  Anestesia Segura Serviços Médicos Ltda; Av. Amaral Peixoto 55/307 - Centro -
 Anestesia Segura Serviços Medicos Ltda; AV. Amarai Peixoto 55/307 - Ce. Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6919/14; Atividade: 'Consultório Médico: Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6516/14; Atividade: 'Consultório de Psicologia'. Fernanda Silva Ferreira; Estr. Francisco da Cruz Nunes 7332 / 203 - Itaipu - Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/395/14: Atividade: 'Consultório de Fonoaudiologia'.
 Restruturação Corporal Fisioterapia Ltda; Rua Pres. Backer 76 - Icaraí - Niterói Rj., Cnpj; N° Processo; 200/30/3032/14: Atividade: 'Clinica de Fisioterapia''.
 Espaço Charmy de Icaraí Instituto de Beleza Ltda Me: Rua João Pessoa 322 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/3051/14; Atividade: 'Instituto de Beleza''.

Geri Saúde Assistência Médica Ltda-Me: Rua Maestro Felicio Toledo 519 / 1105 -
 Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6484/14; Atividade: 'Consultório Médico'. Marcela Massano Braga: Rua Gavião Peixoto 148 / 601 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6412/14; Atividade: "Consultório de Fisioterapia'.
 N° Processo; 200/30/6412/14; Atividade: Consultório de Fisioterapia'.

Centro de Neurosiologia Clínica Ltda: Rua Miguel de Frias 77 / 1315 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5189/14: Atividade: 'Consultório Médico'.

Andrea Cristina de Vasconcellos Assad: Rua Miguel de Frias 77/1213 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/5216/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio
Renata Carvalho Cid de Araújo: Rua Moreira Cesar 426 / 1101 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1885/14; Atividade: 'Consultório Médico''. LS4 Estetica e Beleza Ltda; Rua Nilo Peçanha 704 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6490/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'. LTC Qualidade em Estetica Eireli: Rua Gavião Peixoto 182 / 220 - Icaraí - Niterói
 Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7552/14; Atividade: 'Instituto de Beleza'.

Cristiane Correa Porto Pacheco: Rua Pres. Backer 149 / 704 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo 200/30/200/14; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'.
 Maria Lucia Diniz Hammerili: Rua Miguel de Frias 150 / 1208 - lc
Cnpj; N° Processo; 200/30/5834/14; Atividade: "Consultório Médico'.
 Ju Costa & Jo Luiza Empreendimentos de Embelezamento Ltda-Me; Av. Rui Barbosa 29 loja 112 São Francisco Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/8165/14: Atividade:
  "Instituto de Beleza'.
  Revalidação 2014;
  Bluesynthes Comércio de Materiais Cirurgicos Ltda; Estr. Caetano Monteiro 4550 / 203
                            tiba - Niterói Rj; Cnpj; 07.147.652/0001-00; N° Processo 200/30/2859/14; Armazena Distribuir Correlatos'.
           Pendotiba
 Central Distribuidora de Rações; Estr. Celso Peçanha 300 - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3836/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários'. Rações Rio Lima de Niterói Ltda-Me: Rua Visc. de Itaborai 347 - Centro - Niterói Rj:
  Cnpj; N° Processo 200/30/7371/14; Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos
```

lojas 107/ 108 - Charitas - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3458/14: Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários''. L.Inicial 2014
Rodrigo Fidel Abeyá: Estr. da Paciencia 1780 loja 103 - Maria Paula - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1590/14; Atividade: 'Consultório Veterinário''.
Nova Blasina Passaros Ltda-Me: Alameda São Boa Ventura 675 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3181/14: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários''.
Guerreiro Lima Clinica Veterinária; Av. Sete de Setembro 65 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/8183/14; Atividade: 'Clinica Veterinária''.

RFV Comércio de Produtos para Saúde; Rua da Conceição 137 / 514 - Centro - Niterói Rj; Cripj; N° Processo; 200/30/5812; Atividade: 'Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos'. L. INICIAL 2013.

Pet Zen Park Com. e Serv. para Animais Ltda-Me; Rua M. Raul de Albuquerque 02

rinários'

Drogaria 1º de Maio Ltda; Rua rev. Armando Ferreira 54 loja 03 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Cnpj; 30.877.203/0001-21; Nº Processo; 200/30/1775/14; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professor Dario de Souza Castello, localizada na Rua Professora Alice Picanço nº 21, Itaipu, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Esco-la Comunidade que será realizada no dia trinta de março do corrente ano às 08h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Eleição de novos membros do CEC;

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE EXTRATO CONTRATUAL Nº 004/2015

Instrumento/espécie: 5º Termo Aditivo ao CONTRATO para operacionalização do Projeto

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e CAMPUS AVANÇADO;

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, a contar da data do vencimento, mantidas as demais cláusulas do Contrato e sem manutenção econômico-financeira, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93; Fundamentação Legal: Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 017/2013 e Processo administrativo nº 220/000421/15 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Registrado: Termo nº 004/2015, fls. 114vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 13/03/15.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 01/15 ao Convênio nº 23/15, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e WALDENIRA DA CUNHA MENDONÇA, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 01 de janeiro de 2015, por mais 12 meses, que se regerá pela Lei Federal 8.245/91 Proc. Adm. 520/2747/14.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

Notificações:

- WALCINEY CRISTIANI DA SILVA NOT. 0004 Rua Santos Anjos, s/nº Serra Grande, Itaipu - Insc. 0864645
- 2 MAGNO DE SIQUEIRA FONSECA NOT. 0011 Rua Escrivao Cezar March, s/ nº Maravista -Insc. 0780023

 3 – PENTA CEDRO CONSTR. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA. NOT0074 – Rua Teixeira
- de Freitas, nº 307 Fonseca, Insc. 0129569 4 ANTONIO CLEBER MACIEL LOPES NOT. 0157 Rua Profº Otacílio nº 88, Santa Rosa, Insc. 0096008

Auto de Infração: 1 – EUCLYDES MACHADO – NOT. 0022 – Rua Geralda Pontes M. de Oliveira, Qd 128, lote 02, Itaipu (Engenho do Mato) Insc.Nº 0907477